



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.305 DE 16 DE ABRIL DE 2018

**“Nomeia os representantes das Entidades
e/ou Instituições no Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica”.**

O Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,


DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes das Entidades e/ou Instituições, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica, conforme discriminação abaixo:

- Jair Samarelli – Titular (Assembleia de Deus Ministério Vida Plena);
- Izael da Silva Rodrigues – Suplente (Assembleia de Deus Ministério Vida Plena);
- Maria do Carmo de Souza dos Santos – Titular (Casa de Repouso Ribeirinho);
- Tatiane Titara Juliasse Barros – Suplente (Casa de Repouso Ribeirinho);
- Eloise do Nascimento – Titular (Paróquia Santa Teresinha);
- João Francisco Neves – Suplente (Paróquia Santa Teresinha);
- Márcio Monteiro da Silva – Titular (Instituto Cooperadores Cristo Gerando Vidas);
- Antônio Inácio Reis de Souza – Suplente (Instituto Cooperadores Cristo Gerando Vidas);
- Vilma de Oliveira Machado – Titular (Associação de Moradores e Amigos do Canto do Rio);
- Paulo Roberto Davi Gomes – Suplente (Associação de Moradores e Amigos do Canto do Rio).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2018.


Anabel Barbosa de Souza
Prefeito Municipal de Seropédica